



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.510, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa da Estância Turística do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar ao orçamento programa de 2026, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 402.966,00 (quatrocentos e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais), nas seguintes unidades orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3.3.50.43.22 01 04.122.0004.2.004 Subvenção Social R\$ 25.000,00

3.3.90.30.57 01 08.244.0004.2.046 Material de Consumo - Juninão R\$ 68.466,00

02.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.61 01 15.452.0042.2.006 Material de Consumo R\$ 23.000,00

3.3.90.39.24 01 15.452.0042.2.006 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$ 14.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.61 01 10.122.0015.2.012 Material de Consumo R\$ 2.500,00

3.3.90.39.24 01 10.122.0015.2.012 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$ 42.500,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.24 01 27.812.0039.2.021 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$ 10.000,00

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.61 01 04.122.0041.2.031 Material de Consumo R\$ 50.000,00

02.14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.39.24 01 23.695.0044.2.029 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$ 30.000,00

02.16 - DEP. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.24 01 18.541.0045.2.057 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$130.500,00

02.17 - DEP. MUNICIPAL DE COMPRAS,

LICITAÇÕES E GESTÃO DE COMPRAS

3.3.90.30.61 01 04.122.0046.2.059 Material de Consumo R\$ 7.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 402.966,00

Art. 2º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3.3.50.41.09 01 08.241.0005.2.028 Contribuição R\$ 30.000,00

3.3.90.14.01 01 08.243.0005.2.053 Diárias - Civil R\$ 11.000,00

3.3.90.30.61 01 08.243.0005.2.020 Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.39.24 01 08.243.0005.2.020 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$ 5.000,00

3.3.90.39.76 01 08.244.0004.2.046 Outros Serv. T. P.J. Juninão R\$ 12.466,00

4.4.90.52.01 01 08.244.0004.2.046 Equip. e Material Permanente R\$ 5.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.90 05 12.361.0011.1.001 Obras e Instalações R\$ 25.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA

3.3.90.39.24 01 15.452.0052.2.063 Outros Serv. Terceiros Jurídica R\$ 37.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.39.57 01 10.302.0019.2.015 Outros Serv. de T. - P. Jurídica R\$ 130.500,00

3.3.90.32.07 01 10.301.0018.2.014 Mat.de Distrib. Gratuita Glicemia R\$ 45.000,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.61 01 27.812.0039.2.021 Material de Consumo R\$ 10.000,00

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.60 01 04.122.0041.2.031 Outros Serv. Terceiros P. Física R\$ 50.000,00

02.14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.30.61 01 23.695.0044.2.029 Material de Consumo R\$ 30.000,00

02.17 - DEP. MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE COMPRAS

3.3.90.30.61 01 04.122.0046.2.058 Material de Consumo R\$ 7.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 402.966,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 3 de 8

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Buritama, 10 de Junho de 2026; 108 anos de
Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos
Jurídicos

JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA

Diretor do Depto Municipal de Orçamento, Finanças e
Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do
Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 12.299, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

*"Concede licença prêmio em
gozo, ao servidor(a) que
específica".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por
lei.**

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora
Antônia Silvia de Oliveira Silva, através do protocolo nº
3052/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Antônia Silvia de
Oliveira Silva**, matrícula 1932, lotada no cargo de
"Agente de Serviços, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio
em gozo, durante o período de **08 a 22 de junho de
2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei
Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada
posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos ao período fixado.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 23 de junho de 2026, 108 anos de
Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos
Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do
Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.300, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Concede licença prêmio em

*gozo, ao servidor(a) que
específica".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por
lei.**

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora
Adriana Barbosa Bueno Bachesque, através do
protocolo nº 3143/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Adriana Barbosa
Bueno Bachesque**, matrícula 2007, lotada no cargo de
"Professor de Apoio, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio
em gozo, durante o período de **11 a 25 de junho de
2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei
Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada
posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos ao período fixado.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 23 de junho de 2026, 108 anos de
Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos
Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do
Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.301, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

*"Concede licença prêmio em
gozo, ao servidor(a) que
específica".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por
lei.**

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora
Joyce Marques Coelho, através do protocolo nº
3364/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Joyce Marques
Coelho**, matrícula 2653, lotada no cargo de **"Terapeuta
Ocupacional**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo,
durante o período de **14 a 28 de julho de 2026**, com
fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº
2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 23 de junho de 2026, 108 anos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 4 de 8

Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.302, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora **Rosineide Aparecida de Oliveira Alves**, através do protocolo nº 3419/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Rosineide Aparecida de Oliveira Alves**, matrícula 2017, lotada no cargo de **"Professor de Educação Infantil I**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **07 a 21 de julho de 2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 23 de junho de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.303, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora **Marlene Aparecida Sertório Custodio**, através do protocolo nº 3440/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Marlene Aparecida Sertório Custodio**, matrícula 270, lotada no cargo de **"Cuidador**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **07 a 21 de julho de 2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 23 de junho de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.304, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora **Roseli Masson Palomo**, através do protocolo nº 3445/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Roseli Masson Palomo**, matrícula 409, lotada no cargo de **"Agente de Serviços**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **06 a 20 de julho de 2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 23 de junho de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 5 de 8

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.305, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora **Andreia de Carvalho**, através do protocolo nº 3445/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Andreia de Carvalho**, matrícula 494, lotada no cargo de **"Agente de Serviços"**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **06 a 20 de julho de 2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 23 de junho de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.306, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora **Rosângela Aparecida da Silva**, através do protocolo nº 3445/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Rosângela Aparecida da Silva**, matrícula 2970, lotada no cargo de **"Agente de Serviços"**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **06 a 20 de julho de 2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 23 de junho de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.307, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora **Regina Gonçalves dos Santos**, através do protocolo nº 3549/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Regina Gonçalves dos Santos**, matrícula 2455, lotada no cargo de **"Agente de Serviços Escolares"**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **04 a 18 de maio de 2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período fixado.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 23 de junho de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.308, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 6 de 8

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora **Renata Cristiane Bueno**, através do protocolo nº 3546/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Renata Cristiane Bueno**, matrícula 310, lotada no cargo de **"Auxiliar de Enfermagem"**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **13 a 27 de julho de 2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 23 de junho de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.309, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora **Elisangela de Moraes Manzale**, através do protocolo nº 3535/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Elisangela de Moraes Manzale**, matrícula 2272, lotada no cargo de **"Inspetor de Alunos"**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **08 a 22 de julho de 2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 23 de junho de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.310, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora **Juliana Rodrigues Goulart de Paiva**, através do protocolo nº 3485/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Juliana Rodrigues Goulart de Paiva**, matrícula 2450, lotada no cargo de **"Enfermeiro 40 horas"**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **13.07.2026 a 11.08.2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 23 de junho de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.311, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor **Luis Carlos Dias**, através do protocolo nº 3497/2026.

R E S O L V E:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 7 de 8

Art. 1º - Conceder ao servidor **Luis Carlos Dias**, matrícula 222, lotado no cargo de **"Agente de Serviços"**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **19.06.2026 a 18.07.2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data inicial.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 23 de junho de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.312, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor **João Eloisio Chaves**, através do protocolo nº 3441/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **João Eloisio Chaves**, matrícula 2005, lotado no cargo de **"Professor de Apoio"**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **16 a 30 de junho de 2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data inicial.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 23 de junho de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.313, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor **João Paulo Alexandre**, através do protocolo nº 3479/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **João Paulo Alexandre**, matrícula 2366, lotado no cargo de **"Motorista I"**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **06 a 20 de julho de 2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 23 de junho de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.314, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) que específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que por meio do protocolo nº 3423/2026, a servidora **Ângela Maria Fazan** - Professor Coordenador, requereu sua exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal **Ângela Maria Fazan**, matrícula 3649, do cargo de caráter efetivo de "Professor Coordenador", nomeada através da Portaria nº 12.111/2025.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **15 de junho de 2026.**

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 8 de 8

Buritama/SP, 23 de junho de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP

CONTRATO Nº 38/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: ALIANÇA VERDE AZUL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DESTE CONTRATO É DE 3 (TRÊS) MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEL NOS TERMOS DA LEI.

ASSINATURA: 19/6/2026